



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

## LEI Nº 2.749/2017

*"Institui e inclui no calendário oficial do Município de Ouro Fino o Dia Municipal do Cafeicultor"*

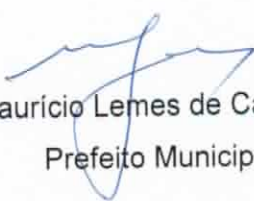
**MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO**, Prefeito do Município de Ouro Fino, no uso das atribuições legais que lhe conferem o cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Ouro Fino o Dia Municipal do Cafeicultor, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de Maio.

**Art. 2º.** Cabe às autoridades municipais colaborar para a realização de atos públicos comemorativos do dia instituído por esta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Ouro Fino, 26 de Maio de 2017.

  
Maurício Lemes de Carvalho  
Prefeito Municipal